



Portaria n° ...../.....

### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato** n°. 20200268

**Ref. Processo n°.** PREGÃO N° 012/2020-PE

**Objeto Contratual:** Aquisição de materiais de construção e diversos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba.

O(a) Sr(a) VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, como CONTRATANTE LIDER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME.

#### RESOLVE:

**Art. 1°** - Designar o(a) servidor(a) ANTÔNIO DA SILVA FILHO, CPF n° 488.801.912-68, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2°** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou

aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento Financeiro para pagamento.



**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ITAITUBA - PA, 13 de Agosto de 2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR  
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA  
GESTOR(A) DO CONTRATO